

**EDITAL Nº 030/2024-PROGRAD - CONVOCAÇÃO  
EM 6ª CHAMADA VESTIBULAR VAGAS AC/EP/PPR**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
  - a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
  - a Resolução nº 100/2023-CEPE de 29 de junho de 2023 (Aprova a Política de ingresso nos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo de 2024)
  - a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
  - a Resolução nº 003/2022-CEPE de 24 de março de 2022, que assegura vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unioeste;
  - a Resolução nº 077/2023 de 16 de novembro de 2023, que homologa o Ato Executivo nº 077/2023-GRE, que aprovou ad referendum do CEPE, o Regulamento da Comissão de Heteroidentificação da Unioeste nos processos seletivos para ingresso nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unioeste, para o ano letivo 2024.
  - o Edital nº 181/2023-GRE de 6 de setembro de 2023, de Abertura das inscrições para o Concurso Vestibular 2024 para cursos de graduação presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e suas retificações.
- os classificados no processo seletivo Vestibular 2024.

**CONVOCA:**

Art. 1º Em 6ª chamada, os **candidatos classificados no limite das vagas, para as vagas AC (Ampla Concorrência), vagas EP (Escola Pública), vagas PPR (Prova Paraná)**, através processo seletivo Vestibular 2024 para os cursos de graduação, conforme **Anexo I**, para comparecerem à Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso para o qual foi convocado, **para a realização da matrícula presencial nos dias 3,4 e 5 de abril de 2024, das 8h30min às 11h30min, das 14h às 17h ou das 19h às 21h**, entregando à Unioeste os documentos previstos no Art. 2º deste edital nos dias:

Parágrafo Único - O candidato que se inscreveu para a vaga EP, ou seja, que cursou o Ensino Médio, inteiro e exclusivamente, em Escola Pública do Brasil e que não tenha concluído curso de graduação, que se classificou no limite das vagas, deverá entregar a documentação exigida para a matrícula constante no Artigo 2º deste edital, comprovando, no ato do requerimento de matrícula, por meio do histórico escolar, que realizou e concluiu o Ensino Médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

- a) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha cursado com bolsa de qualquer natureza.

**Art. 2º Todos os convocados deverão entregar à Unioeste os seguintes documentos:**

- I. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- II. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- III. uma cópia da Carteira de Identidade civil (RG) ou militar;
- IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

V. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completarem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria;

VI. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (esse comprovante pode ser obtido no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Parágrafo único. A data de início das aulas seguirá o calendário acadêmico adotado pelo curso para o ano letivo de 2024, o qual está disponível em <https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/calendario-academico>.

Art. 3º. Para a matrícula, não serão aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo Único - Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCCEJA conforme prevê a regulamentação específica e quando for o caso Certificado de Conclusão de curso de Graduação.

Art. 4º. O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, a qual deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições deste edital.

Art. 5º O(a) candidato(a) menor de 18 anos de idade, obrigatoriamente deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal ou procurador designado pelo responsável, salvo os legalmente emancipados, sendo vedado aos responsáveis legais a manifestação quer seja verbal ou gestual no ato da avaliação da autodeclaração.

Art. 6º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 2º e, quando for o caso de reserva de vagas PcD, o previsto no Artigo 5º desse edital.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 7º. Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);

II. uma cópia do documento de identidade nacional de estrangeiro – Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;

III. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado;

IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;

V. quando for o caso de reserva de vagas PcD o previsto no Artigo 5º desse edital.

Art. 8º. O candidato classificado no limite das vagas, tem ciência das exigências previstas, considerando o Edital das inscrições para o Concurso Vestibular 2024 para cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Art. 9º. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 10. Perde direito à vaga o candidato que não comparecer nas datas previstas, deixar de entregar a documentação exigida nesse edital ou não tiver a documentação deferida.

Art.11. Todos os candidatos que efetuarem o requerimento de pré-matrícula nas datas previstas neste Edital devem confirmar presencialmente a matrícula, no campus de oferta do curso que efetuou a pré-matrícula, sob pena de perda da vaga, em conformidade com o artigo 93 do Regimento Geral da Unioeste, cuja alteração foi aprovada pela Resolução nº 069/2004-COU.

Parágrafo Único - Os cursos com início no mês de junho e a confirmação será definida no calendário 2024 ainda a ser divulgado.

Art. 12. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,**

Cascavel, 27 de março de 2024.

**Aparecida Darc de Souza**  
Pró-Reitora de Graduação

# Anexo I ao Edital 030/2024-PROGRAD - Convocação 6º Chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20241 Concurso Vestibular 2024

**Chamada:** 27/03/2024 9 **Edital 030/2024-PROGRAD - Convocação 6º Chamada - Vestibular - Início Junho**

**Curso:** 14488 Ciência da Computação Integral Bacharelado (CSC0050)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	
26	310317	Guilherme Góes Borges
27	305462	Maria Gabrielly Nunes de Paula
30	303140	Marcos França Negrizoli

**Total: 3**

**Curso:** 14493 Enfermagem Integral Bacharelado e Licenciatura (CSC0040)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	
49	303885	Joana Carolina Saturnino
53	304017	Kauany Cristina Gonçalves
54	305574	Izabella Gonçalves Belizario
55	325513	Kailany Maria Marafon Soares

**Total: 4**

**Curso:** 14496 Farmácia Integral Bacharelado (CSC0069)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	
32	303753	Bruna Walentim da Silva
34	304483	Sofia Bruxel
35	314669	Maria Jullia Mariano Pereira
38	309165	Roberta Laisa Tonin Scherer

**Total: 4**

**Curso:** 14502 Medicina Integral Bacharelado (CSC0056)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	
32	306775	Elis Gabriela Scherer
33	307451	Rodrigo Luis Becchi Cavassin

**Total: 2**

# Anexo I ao Edital 030/2024-PROGRAD - Convocação 6º Chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20241 Concurso Vestibular 2024

**Chamada:** 27/03/2024 9 **Edital 030/2024-PROGRAD - Convocação 6º Chamada - Vestibular - Início Junho**

**Curso:** 14509 Ciências Contábeis Noturno Bacharelado (FOZ0044)  
Campus de Foz do Iguaçu

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	
46	321626	Daniela Biesek Morales
47	305461	Joyane Ferreira de Amorin
48	306972	Vanessa Pereira Amaral
49	302723	Carla Gabriela Breitenbach

**Total: 4**

# Anexo I ao Edital 030/2024-PROGRAD - Convocação 6º Chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20241 Concurso Vestibular 2024

**Chamada:** 27/03/2024 9 **Edital 030/2024-PROGRAD - Convocação 6º Chamada - Vestibular - Início Junho**

**Curso:** 14523 Direito Matutino Bacharelado (FB0017)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	
29	317864	Isabel Vicenzi
31	303183	Augusto Pandolfo Bortolazzi

**Total: 2**

**Curso:** 14527 Nutrição Matutino Bacharelado (FB0037)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	
44	310586	Emanuelly Comunello da Silva
45	322896	Priscila Viviane Ropke Foiatto

**Total: 2**

# Anexo I ao Edital 030/2024-PROGRAD - Convocação 6º Chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20241 Concurso Vestibular 2024

**Chamada:** 27/03/2024 57 **Edital 030/2024-PROGRAD - Convocação 6º Chamada - Vestibular - Início Junho - PPR**

**Curso:** 14487 Administração Noturno Bacharelado (CSC0045)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Prova Paraná

Classificação	Calouro	
21	315821	Paola Izabely Garda Trevisan
22	314168	Geovane Nascimento de Araujo

**Total: 2**

**Curso:** 14488 Ciência da Computação Integral Bacharelado (CSC0050)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Prova Paraná

Classificação	Calouro	
21	303202	Guilherme Batista Bühler
22	320636	Pedro Augusto Silva Cabrera
23	309382	Sarah Simon da Silva

**Total: 3**

**Curso:** 14491 Ciências Contábeis Noturno Bacharelado (CSC0073)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Prova Paraná

Classificação	Calouro	
14	322110	Mayana Luvisa Cogo
15	312512	Eduardo da Silva Viana
17	322559	Camila da Silva Marques

**Total: 3**

**Curso:** 14496 Farmácia Integral Bacharelado (CSC0069)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Prova Paraná

Classificação	Calouro	
14	303331	Matheus Henrique Mendonça de Paiva
15	315788	Maria Beatriz Schvan

**Total: 2**

**Curso:** 14497 Fisioterapia Integral Bacharelado (CSC0067)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Prova Paraná

Classificação	Calouro	
14	303990	Mateus Vinicius Schreiber

**Total: 1**

# Anexo I ao Edital 030/2024-PROGRAD - Convocação 6º Chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20241 Concurso Vestibular 2024

**Chamada:** 27/03/2024 57 **Edital 030/2024-PROGRAD - Convocação 6º Chamada - Vestibular - Início Junho - PPR**

**Curso:** 14523 Direito Matutino Bacharelado (FB0017)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Prova Paraná

*Classificação*

*Calouro*

15 309504 Maria Eduarda Cecato

16 310925 Agatha Kamila Dresch

**Total: 2**